

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 42/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal adote um aplicativo mobile, compatível com sistemas Android e iOS, destinado à marcação de consultas médicas e de especialidades, tais como consultas com especialistas, atendimento odontológico, agendamentos de fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, exames e outros serviços relacionados à saúde pública municipal.

Justificativa:

A utilização de tecnologias digitais no setor público tem se mostrado uma ferramenta indispensável para otimizar o atendimento e melhorar a eficiência na prestação de serviços à população. Um aplicativo mobile específico para a área da saúde permitirá maior acessibilidade e comodidade aos munícipes, ao possibilitar o agendamento de consultas e serviços de forma simples e prática, reduzindo filas presenciais e agilizando o atendimento nas unidades de saúde.

Além disso, o aplicativo poderá ser utilizado para:

1. **Centralização de Informações:** Disponibilização de horários e especialidades médicas disponíveis em cada unidade de saúde municipal.
2. **Notificações Automáticas:** Lembretes sobre consultas e exames agendados, reduzindo o índice de faltas.
3. **Histórico de Atendimento:** Registro digital do histórico de consultas, exames e tratamentos realizados pelos usuários no sistema de saúde municipal.
4. **Acessibilidade e Inclusão:** Interface amigável e adaptada para atender a diferentes públicos, incluindo idosos e pessoas com deficiência.
5. **Comunicação Direta:** Canal para envio de informações e alertas sobre campanhas de saúde pública, vacinação e outros temas relevantes.

A implementação de um sistema desse tipo é uma tendência que tem sido adotada por municípios que buscam modernizar seus serviços, promovendo a inclusão digital e ampliando o alcance das políticas de saúde pública.

Benefícios esperados com a medida:

- **Melhoria no acesso aos serviços de saúde:** Facilidade no agendamento e redução do tempo de espera para atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

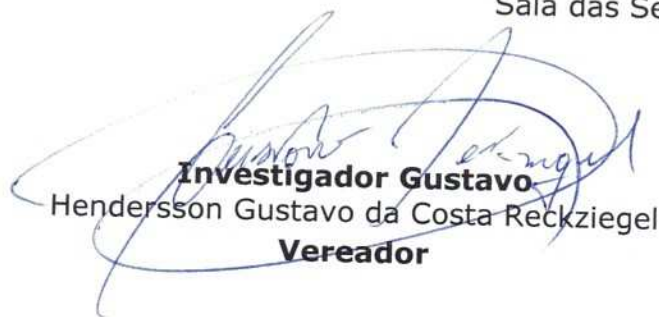
- **Otimização de recursos:** Organização dos fluxos de atendimento nas unidades de saúde, evitando sobrecarga e facilitando a gestão dos serviços.
- **Redução de custos operacionais:** Diminuição da necessidade de atendimento presencial apenas para agendamentos.
- **Satisfação da população:** Aumento da qualidade percebida no atendimento devido à agilidade e à comodidade proporcionadas pelo aplicativo.

Outras Considerações:

Sugere-se, ainda, que o desenvolvimento do aplicativo seja realizado por meio de parcerias com empresas especializadas ou startups, fomentando a economia e a inovação. Além disso, é fundamental que o sistema seja constantemente atualizado e monitorado, para garantir a segurança dos dados e o funcionamento contínuo da ferramenta. A implementação dessa ferramenta não elimina a possibilidade de os usuários da rede municipal de saúde realizarem presencialmente todos os serviços disponibilizados, garantindo assim alternativas de acesso para atender diferentes necessidades e preferências da população.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e, posteriormente, para que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para a implementação da medida proposta.

Sala das Sessões, 27/01/2025



Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador